

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2026/DMA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais consumo (materiais de escritório, material de informática, e expediente), destina-se a atender às necessidades da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição de material consumo para o exercício de 2026 mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades administrativas desta unidade, uma vez que tais insumos são essenciais ao desempenho das rotinas diárias, ao adequado funcionamento dos setores e ao atendimento das demandas institucionais, não sendo possível a execução das atividades sem o devido fornecimento desses materiais.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, visto que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, com especificações amplamente usuais no mercado, não demandando soluções técnicas específicas ou diferenciadas. Ademais, tratam-se de materiais de uso contínuo e frequente, amplamente comercializados por diversos fornecedores, o que assegura a competitividade do certame e viabiliza a adoção do procedimento licitatório adequado, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

I - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA

A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas do Setor de Almojarifado, mediante o abastecimento regular do estoque de materiais de consumo necessários para o funcionamento das Divisões desta Casa Legislativa, bem como ao atendimento das necessidades operacionais dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, no desempenho das atividades legislativas ordinárias e extraordinárias, inclusive durante a realização de eventos institucionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público, uma vez que os materiais objeto deste Termo de Referência são essenciais à garantia de condições adequadas de funcionamento, salubridade e segurança das instalações, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos legislativos prestados à população.

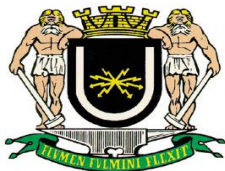
A decisão administrativa quanto à formalização da contratação insere-se no âmbito da discricionariedade da Presidência, devendo observar os critérios de conveniência e oportunidade, bem como estar condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição complementar de 250 folhas de papel A4, tendo em vista que, no exercício anterior, houve insuficiência de material, ocasionando falta do insumo para atendimento das demandas administrativas rotineiras. A cota de papel A4 adquirida para o ano de 2026 já foi parcialmente utilizada, totalizando 184 unidades consumidas, o que demonstra o consumo contínuo e a necessidade de reposição para garantir a regularidade das atividades.

Ressalta-se, ainda, que o Prefeito Municipal passou a encaminhar os decretos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que tem gerado aumento na demanda por impressões de documentos oficiais, imprescindíveis para controle interno, arquivamento e demais procedimentos administrativos. Tal situação contribuiu significativamente para o maior consumo do material no período.

O papel A4 é material essencial para a execução de serviços administrativos, elaboração de documentos oficiais, relatórios, processos internos e demais rotinas institucionais, sendo indispensável para a manutenção do funcionamento adequado dos setores. Dessa forma, a aquisição complementar mostra-se necessária para evitar a interrupção dos serviços e assegurar a continuidade e eficiência das atividades ao longo do exercício.

Assim, a compra solicitada visa atender à demanda real do órgão, de forma planejada e responsável, evitando novos episódios de desabastecimento e assegurando o pleno desenvolvimento das atividades administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e indispensabilidade da contratação, cuja ausência poderia comprometer a regularidade da prestação dos serviços essenciais desta Casa Legislativa, ocasionando prejuízos diretos ao funcionamento institucional e, de forma indireta, ao atendimento do interesse público.

II - FORMA DE AQUISIÇÃO

A Administração Pública optou pela divisão da presente licitação em 04 (três) lotes, destinados à contratação de empresas para o fornecimento dos itens previstos neste Termo de Referência, como forma de atender aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e vantajosidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A adoção da licitação por lotes encontra respaldo legal no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento das condições do mercado e o atendimento mais adequado às necessidades específicas da Administração.

A divisão por grupos de itens com características semelhantes permite a participação de empresas especializadas, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas.

Sob o aspecto administrativo, a segmentação em lotes facilita a gestão contratual, reduzindo custos operacionais, administrativos e logísticos. Além disso, possibilita que mais de uma empresa se interesse pelo fornecimento dos itens, mitigando riscos de desabastecimento e promovendo maior eficiência na execução contratual.

A licitação por lotes também contribui para a racionalização dos recursos públicos, ao evitar a celebração de um número excessivo de contratos, bem como a repetição de procedimentos administrativos, tais como chamadas, homologações e publicações de extratos contratuais, proporcionando maior celeridade e economia de tempo na aquisição dos itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Conclui-se que a aquisição por lote no presente certame configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando maior eficiência, melhor gestão contratual e maior economicidade.

III - JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

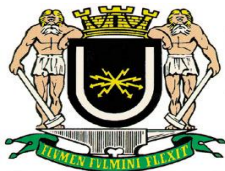
Consoante entendimento administrativo consolidado, a aquisição de materiais de consumo de uso corriqueiro e padronizado dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar detalhado, uma vez que a especificação desses itens observa padrões de mercado amplamente difundidos e sua contratação não envolve complexidade técnica que justifique a realização de levantamento técnico aprofundado.

Nesses termos, submetem-se as presentes considerações à apreciação da Administração Superior, para fins de avaliação e deliberação quanto à regular tramitação do presente processo administrativo, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

INTRODUÇÃO

Este Termo de referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (materiais de escritório, material de informática, e expediente), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Volta Redonda, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes neste Termo de Referência.

A presente aquisição tem por finalidade atender às demandas do Setor de Almoarifado, visando ao adequado abastecimento e recomposição do estoque de materiais necessários ao funcionamento regular desta Casa Legislativa. Os materiais adquiridos serão destinados ao uso contínuo das diversas divisões administrativas, assegurando o suporte indispensável às atividades desenvolvidas pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Os insumos objeto desta contratação são essenciais para a execução das atividades legislativas, administrativas e institucionais, contribuindo para a eficiência dos trabalhos parlamentares, o atendimento ao público e o cumprimento das atribuições legais da Câmara Municipal.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a organização administrativa e o adequado funcionamento das atividades legislativas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Em que pese a evolução normativa e os entendimentos atuais aplicáveis às contratações públicas, impõe-se a análise quanto à necessidade ou prescindibilidade da elaboração de Estudo Técnico Preliminar, conforme dispõe o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, o qual admite a dispensa do referido estudo quando o objeto da contratação não apresentar complexidade técnica.

No presente caso, os materiais a serem adquiridos caracterizam-se como bens de uso comum, corriqueiro e padronizado, cuja aquisição não envolve inovação tecnológica, soluções técnicas diferenciadas ou especificidades que demandem avaliação técnica aprofundada.

Ademais, trata-se de itens amplamente disponíveis no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade são conhecidos e consolidados, estando as quantidades e especificações claramente definidas no Termo de Referência que instrui o processo.

Dessa forma, resta devidamente justificada a prescindibilidade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo à adequada instrução processual, à observância dos princípios da legalidade, eficiência e planejamento, bem como à regular condução da contratação pública.

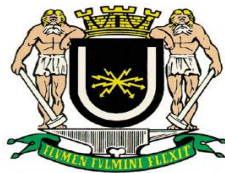


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

1 - OBJETO

Aquisição de materiais de consumo (materiais de escritório, material de informática, e expediente) conforme descrição e quantidade estabelecida na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UNID. MEDIDA
01	MARCA TEXTO EM GEL LARANJA	50	UNIDADE
02	MARCA TEXTO EM GEL VERDE	50	UNIDADE
03	MARCA TEXTO COMUM AMARELO	120	UNIDADE
04	COLA BASTÃO 40g	30	UNIDADE
05	MOLHA DEDO 12g	20	UNIDADE
06	LAPIS BORACHA	30	UNIDADE
07	LAPISEIRA 0.9	24	UNIDADE
08	CANETA VERMELHA	36	UNIDADE
09	CLIPE Nº 08	50	CAIXA
10	CANETA QUADRO BRANCO AZUL	10	UNIDADE
11	CANETA QUADRO BRANCO VERMELHA	10	UNIDADE
12	CANETA QUADRO BRANCO PRETA	10	UNIDADE
13	APAGADOR QUADRO BRANCO	05	UNIDADE
14	PLASTICO PASTA CATÁLOGO	300	UNIDADE
15	APONTADOR COM DEPÓSITO	50	UNIDADE
16	APONTADOR METAL SIMPLES - SEM DEPÓSITO	10	UNIDADE
17	ETIQUETA ADESIVA CARTA Caixa com 25 Folhas	05	CAIXA
18	GRAFITE 0.9 (TUBO COM 12 UNI.)	24	UNIDADE
19	BLOCO ADESIVO POST-IT 4 CORES NEON 38MM X 50MM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS	50	PACOTE
20	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO	500	UNIDADE
21	CANETA CD PERMANENTE AZUL	24	UNIDADE
22	PASTA POLIETILENO U	20	UNIDADE
23	PASTA POLIONDA 20 MM PRETA	24	UNIDADE
24	ESTILETE LARGO, LÂMINA DE 18 MM	05	UNIDADE
25	PILHA ALCALINA AAA - PALITO	25	UNIDADE
26	DUPLA FACE SILICONE MÉDIA	20	UNIDADE
27	DUPLA FACE SILICONE FINA	20	UNIDADE
28	PASTA AZ	30	UNIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UNID. MEDIDA
29	BOLSA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK - 16 POLEGADAS	50	UNIDADE
30	BASE PARA NOTEBOOK ERGONÔMICO	50	UNIDADE
31	MOUSE PAD	100	UNIDADE
32	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MOVEL 18.4CM X 26.66CM X 51.5CM	06	UNIDADE
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUANT.	UNID. MEDIDA
33	APARELHO TELEFÔNICO	20	UNIDADE
34	FILTRO DE LINHA BIVOLT	30	UNIDADE
35	TOMADA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS	50	UNIDADE
36	PEN DRIVE 64GB	70	UNIDADE
37	PAPEL A4 BRANCO – EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	250	UNIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

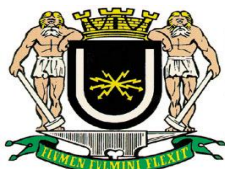
2- ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	IMAGEM REFERÊNCIA
01	<p>MARCA TEXTO EM GEL LARANJA</p> <p>Tinta de alta durabilidade em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, permite marcações em áreas maiores, não mancha o outro lado da página, ponta média, corpo redondo, não perfumada. dimensões: 20,7x6,7x1,7cm, peso 24g.</p> <p>Marca Referência: Tilibra, MasterPrint, BRW ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
02	<p>MARCA TEXTO EM GEL VERDE</p> <p>Tinta de alta durabilidade em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, permite marcações em áreas maiores, não mancha o outro lado da página, ponta média, corpo redondo, não perfumada. dimensões: 20,7x6,7x1,7cm, peso 24g.</p> <p>Marca Referência: Tilibra, MasterPrint, BRW ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
03	<p>MARCA TEXTO COMUM AMARELO</p> <p>Material: Plástico</p> <p>Tipo Ponta: Chanfrada</p> <p>Cor: Fluorescente Amarela</p> <p>Tipo: Base Água</p> <p>Características Adicionais: Secagem Rápida</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

	Marca Referência: Cis, BRW, Maxprint ou similar com mesmo padrão de qualidade	
04	<p>COLA BASTÃO 40G –</p> <p>cola – tipo cola branca bastão, branca, atóxica, embalagem contendo 40g, aplicação papel, atóxica. Possuir selo inmetro nos termos da portaria nº 481/2010. (tipo scotch, bic, pritt ou similar com mesmo padrão de qualidade).</p> <p>Marca Referência: Pritt, Cis, Scotch, Leo&Leo ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
05	<p>MOLHA DEDO 12g</p> <p>Material Base: Plástico Material Tampa: Plástico Material Carga: Creme Atóxico Tamanho: Único Validade Carga: 2 Anos</p> <p>Marca Referência: Maxcristal, Waleu ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
06	<p>LAPIS BORACHA</p> <p>Material: Madeira Diâmetro Carga: 4 MM Formato Corpo: Cilíndrico Diâmetro Corpo: 8 MM Comprimento Total: 175 MM Aplicação: Tinta/Grafite</p> <p>Marca Referência: Faber Castel</p>	
07	<p>LAPISEIRA 0.9</p> <p>Material: Plástico/Metal Diâmetro Carga: 0,9 MM</p> <p>Características Adicionais: Sistema Amortecedor, Grip Emborrachado, Corpo Tria</p> <p>Marca Referência: Cis ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	







CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

08	<p>CANETA VERMELHA</p> <p>Material: Acrílico Transparente Quantidade Cargas: 1 UN</p> <p>Material Ponta: Esfera Tipo Escrita: Fina 0.7 Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Em Formato Hexagonal</p> <p>Marca Referência: BIC, Compactor ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
09	<p>CLIFE Nº 08</p> <p>Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Fixar Papéis E Similares</p> <p>Tamanho: 8/0 Material: Arame de Aço Formato: Trançado</p> <p>Embalagem com no mínimo 25 unidades</p> <p>Marca Referência: Bacchi, ACC ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
10	<p>CANETA QUADRO BRANCO AZUL RECARREGÁVEL</p> <p>Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética</p> <p>Tipo Carga: Recarregável, Cor: azul</p> <p>Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada</p> <p>Marca Referência: Pilot, Jocar ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
11	<p>CANETA QUADRO BRANCO VERMELHA RECARREGÁVEL</p> <p>Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética</p> <p>Tipo Carga: Recarregável Cor: Vermelha</p> <p>Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada</p> <p>Marca Referência: Pilot, Jocar ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

12	<p>CANETA QUADRO BRANCO PRETA RECARREGÁVEL</p> <p>Material: Plástico, Material Ponta: Fibra Sintética</p> <p>Tipo Carga: Recarregável, Cor: Preta</p> <p>Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada</p> <p>Marca Referência: Pilot, Jocar ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
13	<p>APAGADOR QUADRO BRANCO</p> <p>Material Base: Feltro Material Corpo: Plástico</p> <p>Comprimento: 15 CM Largura: 4,50 CM</p> <p>Altura: 25 CM</p> <p>Marca Referência: Jocar, VMP ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
14	<p>PLÁSTICO PASTA CATÁLOGO</p> <p>Material: Plástico Transparente Capacidade Folhas: 10 FLS</p> <p>Comprimento: 330 MM Largura: 240 MM</p> <p>Envelope Plástico Ofício com espessura Grossa</p> <p>Número Furos: 4 Aplicação: Acondionamento de Documentos</p> <p>Marca Referência: ACP ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
15	<p>APONTADOR COM DEPÓSITO</p> <p>Material: Plástico Tipo: Mesa Tamanho: Conforme Modelo ofertado Quantidade Furos: 1</p> <p>Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável</p> <p>Marca Referência: Leo&Leo, Faber-Castell, Onda ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	




CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

16	<p>APONTADOR METAL SIMPLES - SEM DEPÓSITO Material: Metal</p> <p>Tipo: Escolar Cor: Prateado Tamanho: Pequeno</p> <p>Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Sem Depósito</p> <p>Marca Referência: Maped, Kaz ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
17	<p>ETIQUETA ADESIVA CARTA Caixa com 25 Folhas</p> <p>Impressão: Inkjet e Laser. - Etiquetas por folhas 1</p> <p>- Quantidade de etiquetas: 25 unidades - Medidas: 279.4 x 215.9 mm</p> <p>Marca Referência: Pimaco, Maxprint ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
18	<p>GRAFITE 0.9 (TUBO COM 12 UNI.)</p> <p>Diâmetro: 0,9 MM Aplicação: Lapiseira</p> <p>Características Adicionais: Tipo: Hb</p> <p>Marca Referência: Cis, Leo&Leo, Faber Castell ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
19	<p>BLOCO ADESIVO POST-IT 4 CORES NEON 38MM X 50MM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA</p> <p>Auto-adesivo - bloco de papel - material papel, cor amarela, largura 38, comprimento 50, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 1 cm, post it. com 100 folhas. Na embalagem deverá conter a marca do produto externamente, dados de identificação, procedência, prazo de validade e garantia.</p> <p>Marca Referência: Post-it, Note fix ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

20	<p>ENVELOPE SACO KRAFT PARDO</p> <p>Cor: (natural) - Tamanho 26x36.</p>	
21	<p>CANETA CD PERMANENTE</p> <p>Material: Plástico, Tipo Ponta: Poliéster</p> <p>Cor Tinta: Azul Características Adicionais: 2 Pontas 0.4mm / 1.0 ou 2.0 mm</p> <p>Marca Referência: Jocar, Pilot, Cis, MaxPrint ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
22	<p>PASTA POLIETILENO U</p> <p>pasta plástica no formato U. Selada nas laterais e no fundo. Ideal para guardar papeis até o formato A4.</p> <p>Material/Composição: PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE</p> <p>Marca Referência: Yes ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
23	<p>PASTA POLIONDA 20 MM PRETA</p> <p>Pasta Polionda com elástico nas abas, produzida em plástico PP corrugado opaco de excelente qualidade, ideal para organização de documentos. Medida</p> <p>Marca Referência: Polibras ou similar com mesmo padrão de qualidade</p>	
24	<p>ESTILETE</p> <p>Tipo lâmina retrátil, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais 1 trava automática e 1 trava manual</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

25	<p>PILHA AAA</p> <p>Pilha, tamanho pequena, em pares, tipo alcalina, modelo AAA, Sistema Eletroquímico: Lithium</p> <p>Tensão Nominal: 1,5 V – embalagem com 02 unidades</p>	
26	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE</p> <p>Material silicone, adesão permanente, rolo de 19 mm x 2m, tipo dupla face, ideal para frisos e emblemas. fácil aplicação.</p>	
27	<p>FITA ADESIVA DUPLA FACE</p> <p>MATERIAL SILICONE, ADESÃO PERMANENTE, ROLO DE 122 MM X 2M, TIPO DUPLA FACE, IDEAL PARA FRISOS E EMBLEMAS. FÁCIL APLICAÇÃO.</p>	
28	<p>PASTA AZ</p> <p>Pasta AZ lombo largo com etiquetas ferragens niqueladas com alta precisão 02 argolas tamanho ofício a4 cartão maciço de alta qualidade forração externa e etiquetas com plástico (pp)</p>	
LOTE 2 - MATERIAL EXPEDIENTE		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	IMAGEM REFERÊNCIA
29	<p>BOLSA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK - 16 POLEGADAS</p> <p>Maleta para notebook: maleta que comporte equipamento de até 16 polegadas. Dimensões aproximadas de: 46 * 32,5 * 19 cm / 24 cm. Com dois compartimentos internos, com zíper. Sendo um compartimento interno acolchoado com cinto de segurança para o notebook. Possuir duas divisórias internas. Acabamento, costuras e zíper reforçados. Possuir alça de mão e alça de ombro ajustável e removível com apoio acolchoado. Alças de poliuretano. Bolso frontal grande. Material (tecido</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

	<p>de poliéster de lona ecológica, durável e repelente à água) cor: preta. Marca Referência: DEX ou similar com mesmo padrão de qualidade.</p>	
30	<p>BASE PARA NOTEBOOK ERGONÔMICO</p> <p>Alumínio Descrição: Especificações mínimas ou superior: - Compatível com Notebook e tablet de até 17" - Base com 7 ângulos de ajuste - Evita o superaquecimento - Ajustável e ergonômico - Proteção antiderrapante - Material em Alumínio e Silicone</p>	
31	<p>MOUSE PAD</p> <p>Com apoio de punhos ergonômico, base de poliuretano, antiderrapante, superfície de lycra elástica, com apoio em sílica gel, sem rebaixos ou relevos; na cor preta, medindo 190 x 265 mm (largura x comprimento); Apoio com aproximadamente 90 mm de largura, espessura de 20 mm no apoio.</p> <p>Marca Referência: Multilaser ou similar com mesmo padrão de qualidade.</p>	
32	<p>CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR TRIPLA MOVEL 18.4CM X 26.66CM X 51.5CM</p> <p>Marca Referência: Waleu ou similar com mesmo padrão de qualidade.</p>	
LOTE 3 - MATERIAL ELETRÔNICOS		
33	<p>APARELHO TELEFÔNICO</p> <p>2 tipos de toque; 3 níveis de volume de campainha, design moderno, telefone com fio com possibilidade de uso em mesa parede, funções Básicas: Flash/Redial/Rediscar/Mute/Mudo Cor: Preta Marca Referência: Intelbras</p>	



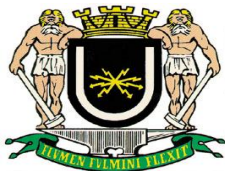
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

34	<p>FILTRO DE LINHA BIVOLT</p> <p>Características mínimas: 5 tomadas, padrão novo (nbr 14136) 3 pinos, com proteção contra curtos circuitos e sobrecargas, botão liga/desliga led indicador de funcionamento, fusível de proteção e fusível reserva, tensão de operação 127/220v, comprimento do cabo de no mínimo 3 metros, atenua Ruídos EMI/RFI. Protege mesmo sem aterramento garantia mínima de 01(um) ano.</p>	
35	<p>TOMADA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS</p> <p>Tomada que tem por função detectar e neutralizar qualquer tipo de surto elétrico proveniente da rede elétrica, mantendo os equipamentos a salvo de danos irreparáveis. para equipamentos de até 10 A, com plugue de 3 pinos,</p>	
36	<p>PEN DRIVE 64GB Mínimo (ou superior)</p> <p>Pen drive. Capacidade de armazenamento de 64 GB mínimo (ou superior); velocidade mínima interface USB 3.0, conector USB tipo A, não retrátil, em embalagem original do fabricante lacrada contendo a marca, modelo/referência e fabricante.</p>	
37	<p>PAPEL A4 BRANCO – EMBALAGEM COM 500 UNIDADES</p> <p>Formato: A4 - Comprimento: 297 MM - Largura: 210 MM Gramatura: 75 G/M2</p>	

Em caso de divergência entre as especificações dos itens no CATMAT e as especificações dos itens no Termo de Referência, prevalecem as especificações do Termo de Referência.

3 - FORMA DE ENTREGA E PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 - A entrega deverá ser feita junto a Divisão de Material e Almojarifado da Câmara Municipal de Volta Redonda, situada na Av. Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado – Volta Redonda, de 2ª à 5ª feira, no horário das 12:30 às 17h, e 6ª feira das 08:00 às 12h, **mediante prévio agendamento através do telefone nº 4009-2283**, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor, até o local do armazenamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

3.2 Os materiais deverão ser entregues em até, no máximo, **15 (quinze)** dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste pedido.

3.4 Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no pedido.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no pedido e sua consequente aceitação, que se dará em até 20 (vinte) dias contados a partir do seu recebimento.

3.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado (vinte dias úteis), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6 Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características dos itens, identificado eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

3.7 Se, após o recebimento provisório, constatar-se o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o servidor responsável pelo recebimento dos produtos notificará o fornecedor para que seja procedida a regularização, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

3.8 O aceite/aprovação dos produtos pelo órgão contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste termo.

3.9 O fornecedor deverá, no ato da entrega dos bens, apresentar Nota Fiscal contendo o valor unitário, valor total, especificação completa do item (marca, modelo, cor, unidade, quantidade, número de referência e outras informações necessárias à correta identificação do produto).

3.10 Os produtos deverão ser entregues lacrados e embalados conforme praxe do fabricante, em embalagem original, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento, com indicação em língua portuguesa do material contido, data de fabricação e prazo de validade (se aplicável), fabricante, importador, procedência, bem como demais informações exigidas pela legislação em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

3.11 Eventual pedido de prorrogação do prazo para entrega deverá ser encaminhado à Divisão de Material e Almoarifado, dentro do prazo de entrega, devidamente justificado, o qual será encaminhado à Direção Geral desta Casa Legislativa para apreciação.

4 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO

Salvo melhor juízo da Administração Superior desta Casa Legislativa, e após a regular tramitação dos autos para ratificação do presente entendimento, considerando-se a natureza dos materiais a serem adquiridos, a realização da contratação mediante aquisição em lotes.

A adoção da compra por lotes, no caso em apreço, tende a fomentar a competitividade, ampliar o universo de potenciais interessados e facilitar a apresentação de propostas, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Ademais, tal forma de contratação mostra-se compatível com a padronização dos itens, sem prejuízo à ampla concorrência, conforme permitido pelo art. 18, §2º, e atendendo aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos nos arts. 11 e 23 da mesma Lei.

Por fim, considerando que o procedimento proposto observa os princípios que regem as contratações públicas, em especial os da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, e que visa à obtenção da proposta mais vantajosa, resta plenamente justificado o agrupamento dos itens em lote único.

5 - GARANTIA

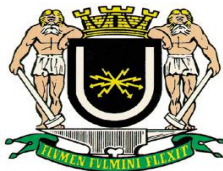
5.1 O fornecedor deverá garantir, em caso de vício e/ou defeito do produto, conforme determinado na legislação vigente, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, procedendo à substituição, sempre de forma imediata e gratuita, sem qualquer ônus para esta Casa Legislativa.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no pedido.

6.2 Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste Termo de Referência acompanhados da nota fiscal.

6.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

6.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento dos itens.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Dispor de local adequado para o recebimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

7.2 Fiscalizar e inspecionar, no prazo fixado, por meio da Divisão de Material e Almojarifado, os produtos e verificar o cumprimento das especificações, podendo rejeitá-los quando não atender ao especificado.

7.3 Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita dos interessados, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientá-los em todos os casos omissos.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais de limpeza e higienização descritos neste Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme previsão no orçamento vigente.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em conformidade com as normas estabelecidas pela Câmara Municipal de Volta Redonda, após a conferência e recebimento definitivo dos materiais de limpeza e higienização, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando os itens, quantidades e valores unitários e totais, que será atestada pela Divisão de Material e Almojarifado.

A Nota fiscal deverá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos junto à proposta de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ.

A entrega dos itens será rigorosamente inspecionada quanto à conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Somente após a verificação e aceitação formal dos materiais pelo setor competente, o pagamento será processado.

O prazo para efetivação do pagamento será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo dos itens.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
DIVISÃO DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência segue as diretrizes da Lei 14.133/2021 e da Resolução Interna da Câmara Municipal, especialmente o art. 23, garantindo transparência e eficiência na aquisição dos materiais. Quaisquer questões não previstas neste documento serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

11 - DO ENCAMINHAMENTO E APROVAÇÃO PELO ORDENADOR

Sendo assim, diante das condições aqui apresentadas no presente Termo de Referência/Projeto Básico, encaminhamos para aprovação de pedido solicitado.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2026.

Gisele Furtado da Silva Carvalho
Chefe da Divisão de Material e Almojarifado em Substituição